PROJETO DE LEI Nº 1.911, de 29 de setembro de 2022.

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021.

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.911/2022

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.341/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022/2025.

A alteração do PPA faz-se necessária devido ao surgimento de novas demandas, bem como, a necessidade de adequação das estratégias para execução das políticas públicas.

O Projeto em pauta trata da criação de programa voltado para o bem-estar animal, considerando a escassez de políticas nesta área e diante da quantidade de animais em situação de abandono, que faz parte da realidade vivenciada diariamente pela população.

As demais alterações referem-se a ajustes de ações em unidades orçamentárias, considerando que as mesmas não foram contempladas na Lei original.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 29 de setembro de 2022.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.911, de 29 de setembro de 2022.

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022 a 2025, o Programa "0053 – bem-estar animal", conforme Anexo I.

Art. 2º. Ficam incluídas no Programa "0021 – modernização da administração tributária municipal", as Ações "1.021 – aquisição de veículos" e "1.022 – sua nota vale uma nota" e no Programa "0007 – Defesa Civil", a Ação "2.179 – capacitação de servidores", conforme Anexo II.

Art. 3º. Fica incluída na Unidade Orçamentária 23.100 – Secretaria Municipal da Fazenda, a Ação "2.008 – manutenção da frota municipal", constante do Programa "0003 – Frota Municipal", conforme Anexo III.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 29 de setembro de 2022.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

ANEXO I

Órgão: 270000 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semades)
Unidade Orçamentária: 27.100 - Semades

Programa: 0053 Bem-estar Animal **Objetivo:** Proporcionar qualidade de vida e condições que sejam adequadas às necessidades e a natureza dos animais.			
Indicador	**Tipo de indicador**	**Índice mais recente**	**Índice Final PPA**
Taxa de atendimento	Percentual	A definir	90,00

Dados Financeiros em R$				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
0,00	50.800,00	53.200,00	55.200,00	159.500,00

Ação			2.178 – Castração de animais		
Produto			Animal castrado		
Unidade de Medida			Unidade		
Ano	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Meta física	0	41	41	41	123
Valor	0,00	50.800,00	53.200,00	55.500,00	159.500,00

ANEXO II

Órgão: 200000 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 2.300 – Defesa Civil

Programa: 007 - Defesa Civil

Objetivo: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social.

Ação			2.179 – Capacitação de servidores		
Produto			Servidor capacitado		
Unidade de Medida			Unidade		
Ano	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Meta física	0	2	2	2	6
Valor	0,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	6.600,00

Órgão: 230000 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária: 23.400 – Receita Municipal

Programa: 0021 Modernização da Administração Tributária Municipal
Objetivo: Incrementar a arrecadação com objetivo de equilibrar as finanças públicas e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Ação			1.021 – Aquisição de veículos		
Produto			Veículo adquirido		
Unidade de Medida			Unidade		
Ano	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Meta física	0	1	0	0	1
Valor	0,00	80.000,00	0	0	80.000,00

Ação			1.022 – Sua nota vale uma nota		
Produto			Campanha realizada		
Unidade de Medida			Unidade		
Ano	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Meta física	0	1	0	0	1
Valor	0,00	20.000,00	0	0	20.000,00

ANEXO III

Órgão: 230000 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária: 23.100 – Secretaria Municipal da Fazenda

Programa: 0002 – Programa de Apoio administrativo
Objetivo: Garantir as condições necessárias para as que as unidades operacionais desenvolvam suas atividades com qualidade, eficiência e segurança.

Ação			2.008 – Manutenção da frota municipal		
Produto			Frota mantida		
Unidade de Medida			Unidade		
Ano	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Meta física	0	1	1	1	3
Valor	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº

PROJETO DE LEI Nº 1.911/2022

RUBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 29 de setembro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal